

Índice de Partes	61
Índice de Processos	62

PRESIDÊNCIA

DECISÕES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DO XLVI CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA

DECISÃO Nº 136 / 2020 - PRES/ASSPRES

Vistos.

Devidamente instruídos os autos pelas unidades técnicas deste Regional e não tendo havido interposição de recurso contra a Classificação Final, divulgada por meio da Portaria 169/2020-PRES/DG/GABDG (evento [0564717](#)) e publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO n. DJE - 1492020, de 03/08/2020, conforme registrado na Certidão 58/2020-SEGED ([0568376](#)), acolho o contido na Remessa 908/2020 da Secretaria de Gestão de Pessoas ([0568774](#)) e Manifestação n. 192/2020 da Diretoria-Geral (evento [0568908](#)) e, em consequência, com fundamento no item "5.4" do Edital n. 1/2020 (evento [0556408](#)), HOMOLOGO O RESULTADO do XLVI Concurso de Remoção Interna deste Tribunal, constante da Portaria reportada.

Considerando a necessidade dos serviços, os deslocamentos e lotações decorrentes deste Concurso de Remoção somente serão efetivados após a realização da diplomação dos candidatos nas Eleições Municipais de 2020 (item 6.2 do Edital - evento [0556408](#)).

À Diretoria-Geral para conhecimento e à SGP para registro e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se esta decisão, na forma prevista no item 5.4 do Edital.

Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2020 - PRES/GABPRES

Cria o Gabinete de Gerenciamento de Riscos, destinado a acompanhar as medidas preventivas de combate ao COVID-19, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que consta nos autos do Processo SEI n. [0000926-21.2020.6.22.8000](#), e, ainda, considerando a necessidade de atualizar a composição do Gabinete de Gerenciamento de Riscos, instituído pela Portaria Conjunta TRE-RO n. 001/2020, conforme evento [0567605](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado e a servidora médica abaixo relacionados para comporem o Gabinete de Gerenciamento de Riscos, que tem por finalidade o acompanhamento das medidas preventivas de combate ao COVID-19, deste Tribunal:

I - Sérgio William Domingues Teixeira, Juiz Eleitoral da Capital de maior antiguidade na carreira;

II - Sônia Inês Caixeta, Analista Judiciária - Apoio Especializado em Medicina, representante da Seção de Assistência Médica e Social do TRE-RO.

Art. 2º Determinar ao Juiz integrante do Gabinete de Gerenciamento de Riscos que realize reunião com os demais juízes eleitorais da capital e interior, consolidando, ao final, o relatório individualizado da situação de cada zona eleitoral e suas eventuais demandas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de sua publicação no DJe do TRE-RO.

Porto Velho, 18 de agosto de 2020
Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente

PORTARIA Nº 149/2020 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como nas disposições da Resolução TRE-RO n. 9, de 14 de maio de 2003;

CONSIDERANDO que o Juiz da Corte FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO foi indicado por unanimidade pelos membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para dirigir a Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o membro da Corte Eleitoral, Juiz FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO, ocupante da vaga destinada aos juízes de direito, consoante Ato do Conselho da Magistratura n. 967, de 16/5/2016, devidamente empossado em 9 de março de 2020, para exercer a função de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia - EJE do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, pelo período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 186/2020 - PRES/DG/GABDG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 66/2018, art. 1º, XXXII, e com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei n. 8.666/93 e no art. 1º, da Resolução n. 56/2014/TRE-RO, e com o que consta do Processo SEI n. [0002348-31.2020.6.22.8000](#); RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos, na modalidade "Cartão de pagamento do Governo Federal", ao servidor DIOGO ANDERSON LOPES E SILVA, para custeio de despesas com compras e serviços por suprimento de fundos, no âmbito da 1ª Zona Eleitoral do município de Guajará-Mirim/RO, nos valores e classificações descritos a seguir:

- a) Material de Consumo (33.90.30.96) - R\$ 1.000,00.
- b) Serviços de Pessoa Jurídica (33.90.39.96) - R\$ 1.560,00;
- c) Serviços de Pessoa Física (33.90.36.96) - R\$ 1.200,00;
- d) Contribuição Previdenciária Patronal (33.91.47.96) - R\$ 240,00.

Art. 2º. O somatório das despesas realizadas na modalidade de saque não poderá ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor total concedido.

Art. 3º. O prazo máximo para aplicação deste suprimento de fundos é até 15 de dezembro, conforme previsto no art. 21, da Resolução n. 56/2014/TRE-RO.

Art. 4º. A prestação de contas da utilização deste suprimento de fundos deverá ser apresentada até 15 de dezembro de 2020 e nos moldes estabelecidos neste órgão, consoante determinam os arts. 22 a 25 da resolução mencionada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.